



03
(2018)

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “SELO DIAMANTE JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018”
Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Ronaldo de Araújo Costa Júnior	AGE	racosta@trt13.jus.br	6074

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	AGE	maxpereira@trt13.jus.br	6033

PATROCINADOR	Cybelle Morais Falcone de Melo		
DATA DE INÍCIO	19/02/18	DATA DE TÉRMINO	31/10/18

2. Escopo

O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros, previstas na Portaria 125, de 30 de setembro de 2015, do CNJ, e tem como objetivo incentivar o aprimoramento do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, promover a melhoria da qualidade da informação e contribuir para produção de dados confiáveis sobre o Poder Judiciário.

3. Alinhamento Estratégico

- Objetivo Estratégico nº 2 - Efetivar as Decisões Judiciais;
- Objetivo Estratégico nº 4 - Aprimorar a Comunicação Institucional;
- Atributos de Valor: Justiça, Transparência e Efetividade.

4. Clientes

- Presidência;
- Magistrados;
- Servidores;
- Sociedade;
- Jurisdicionado;
- CNJ;
- CSJT.

5. Justificativa

O projeto se justifica pela necessidade de prover o TRT13 das condições indicadas nas Portarias 186, de 17/10/2013, e 125, de 30/09/2015, do CNJ, para participar do concurso “Selo Justiça em Números” promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, anualmente, nas categorias Bronze, Prata, Ouro ou Diamante.

Os requisitos considerados para a concessão do “Selo” serão determinados pelo CNJ, normalmente no mês de abril do corrente ano, cabendo, neste momento, monitorar os requisitos do “Selo” 2017 visando a cobertura total das ações necessárias.

1) Requisitos mínimos de 2017:

- ter encaminhado todos os dados estatísticos anuais dentro do período de 10 de janeiro a 25 de fevereiro do ano seguinte;
- ter encaminhado as retificações ou justificativas, porventura existentes, no período de 15 de março a 15 de abril para dados anuais e do segundo semestre; ou, de 15 de setembro a 15 de outubro para dados do primeiro semestre;
- ter realizado, no prazo de 10 dias, a correção de todos as falhas/inconsistências identificadas pelo CNJ no fornecimento dos dados.

2) Requisitos de Gestão da Informação de 2017:

- ter implantado integralmente a Tabela Processual Unificada (TPU) nos termos da Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007;
- ter organizado o Núcleo de Estatística no âmbito do Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007;



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO "SELO DIAMANTE JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018"
Termo de Abertura

- elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre o uso dos dados produzidos pelo Núcleo de Estatística.

3) Requisitos de Extração de Dados de 2017:

- extrair por sistemas automatizados os dados de litigiosidade do Tribunal;
- extrair por sistema unificado os dados de litigiosidade de todas as unidades judiciárias;
- extrair por sistema automatizado e unificado a movimentação analítica processual, contendo os dados de número do processo, unidade judiciária vinculada, código de classe, código de assunto e código de movimento, segundo as Tabelas Processuais Unificadas.

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Desenvolvimento do Projeto	19/02/18	21/02/18	Equipe do Projeto
Ação 1.1: Apresentação da equipe do Projeto;	19/02/18	21/02/18	
Ação 1.2: Apresentação do Projeto;	19/02/18	21/02/18	
Ação 1.3: Definir formato dos trabalhos para deixar o TRT13 apto a se inscrever no "Selo Justiça em Números 2018".	19/02/18	21/02/18	
Entrega 2: Conhecer a Resolução 76/2009 CNJ	22/02/18	28/02/18	Equipe do Projeto
Ação 2.1: Conhecer o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ);	22/02/18	28/02/18	
Ação 2.2: Conhecer os prazos para encaminhamento eletrônico dos dados estatísticos;	22/02/18	28/02/18	
Ação 2.3: Conhecer os indicadores estatísticos fundamentais do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).	22/02/18	28/02/18	
Entrega 3: Conhecer, para utilizar como exemplo, a Portaria CNJ 46/2017.	23/02/18	28/02/18	Equipe do Projeto
Ação 3.1: Conhecer o "Selo Justiça em Números 2017" e seu regulamento;	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.2: Conhecer os requisitos mínimos para concessão do Selo Justiça em Números;	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.3: Conhecer os requisitos de Gestão da Informação;	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.4: Conhecer os requisitos de Extração de dados;	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.5: Conhecer os critérios para pontuação dos requisitos;	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.6: Conhecer as categorias do "Selo Justiça em Números";	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.7: Conhecer a comissão avaliadora do "Selo Justiça em Números".	23/02/18	28/02/18	
Ação 3.8: Conhecer o formulário de inscrição do "Selo Justiça em Números";	28/02/18	04/03/18	
Ação 3.9: Conhecer a atualização dos requisitos para pontuação do "Selo Justiça em Números";	28/02/18	04/03/18	
Ação 3.10: Empreender esforços no sentido de alcançar a pontuação máxima nos requisitos expostos no Art. 5º da citada Portaria;	28/02/18	04/03/18	



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “SELO DIAMANTE JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018”
Termo de Abertura

Ação 3.11 Empreender esforços no sentido de evitar penalidades expostas no Art. 6º da citada Portaria;	28/02/18	04/03/18	
Ação 3.12 Conhecer a faixa de pontuação para obtenção do “Selo Justiça em Números”;	28/02/18	04/03/18	
Entrega 4: Apresentar os requisitos da Portaria do “Selo Justiça em Números 2018”	01/05/18	30/08/18	Equipe do Projeto
Ação 4.1: Reunião com a Patrocinadora, Secretária-Geral da Presidência para apresentar a nova Portaria do Selo Justiça em Números 2018;	01/05/18	30/06/18	
Ação 4.2: Reunião com setores envolvidos com os requisitos da Portaria do Selo Justiça em Números 2018;	15/05/18	30/06/18	
Ação 4.3: Notificar mensalmente os setores sobre acompanhamento;	01/05/18	30/08/18	
Entrega 5: Inscrição do TRT13 no “Selo Justiça em Números”	01/09/18	31/10/18	Equipe do Projeto
Ação 5.1: Revisar, com servidores do Núcleo de Estatística, os documentos comprobatórios dos requisitos do Art. 5º;	01/09/18	31/10/18	
Ação 5.2: Promover a inscrição do TRT13 no “Selo Justiça em Números 2018”;	01/09/18	31/10/18	
Ação 5.3: Enviar os documentos comprobatórios dos requisitos listados no Art. 5º;	01/10/18	31/10/18	
Ação 5.4: Preparar o ambiente tecnológico para promover a inscrição do TRT13 no Selo Justiça em Números” através de FTP e arquivos Xml, ou outro indicado pelo CNJ.	01/09/18	30/09/17	

7. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado(R\$)
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				
Total:				0,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

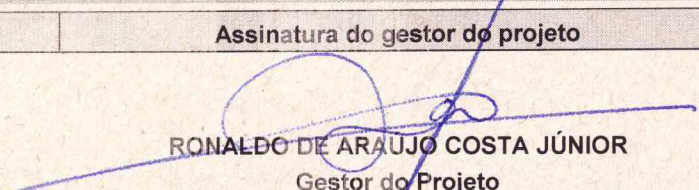


ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “SELO DIAMANTE JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018”
Termo de Abertura

8. Equipe do projeto

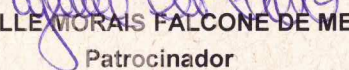
Nome	Lotação	Período	Dedicação
Agenor da Costa Júnior	AGE		PARCIAL
Cybelle Moraes Falcone de Melo	SGP		PARCIAL
Ronaldo de Araújo Costa Júnior	AGE		PARCIAL
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	AGE		PARCIAL
José Vieira Neto	ACS		PARCIAL

9. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em 19/02/18.	 RONALDO DE ARAUJO COSTA JÚNIOR Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

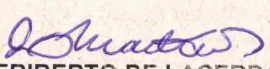
Ciente.
Encaminhe-se à AGE/Seção de Projetos para as devidas providências.
Em 19/02/18.

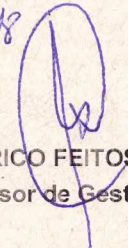

CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO
Patrocinador

Manifestação da AGE/Seção de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.
Em 19/02/18.

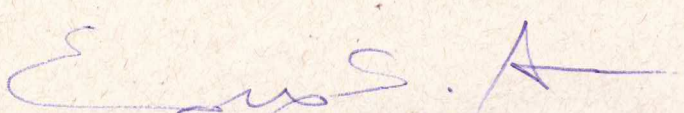
De acordo. 19/2/18


JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS
Chefe da Seção de Projetos


MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.
Em 19/02/18.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente